



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 363 /CR, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o afastamento do MM. Juiz Federal Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, para compor este Tribunal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 294/CR, de 16/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL